

Pub. 1783/2001



FOLHA N.º 001

DATA 25.06.01

RUBRICA f

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2001

PROCESSO

Nº 593/2001

Interessado:

Mesa Diretora
Projeto de Resolução nº 007/2001

Assunto:

Cria Comissão Parlamentar de
Inquérito para apurar denúncias
formuladas através do Termo de
declaração prestada ao Ministério
Público pelo funcionário Elson Diniz

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de

..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

DIRETOR

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA N.º 002
DATA 25.06.03
RUBRICA P

*Res. 183/2001
e 406/2001*

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 007 /2.001

CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito, composta pelos Vereadores **Genivaldo José Lievore - PT, Jacymar Dalla Fontes Filho - PDT e Syro Tedoldi Netto Segundo - PFL.**

Artigo 2º - A presente Comissão tem por finalidade, apurar denúncias formuladas através do termo de declaração feita ao Ministério Público dessa Comarca pelo Senhor **Elismar Diniz dos Santos**, discorrendo sobre possíveis irregularidades envolvendo o Presidente do Poder legislativo do Município de Colatina.

Artigo 3º - A Comissão Parlamentar de Inquérito terá o prazo de Noventa dias a partir de sua aprovação, podendo ser prorrogada por igual prazo para apresentar o seu relatório fundamentado com as respectivas conclusões.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões
Em, 25 de Junho de 2.001.

MESA DIRETORA
Autor

Ilvano Ferreira Filho
Marcelo O. Rodrigues
Cláudio S. P. P.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
N.º <u>593</u> - Fls. <u>105</u> Livro <u>06</u>		
FUNCIONÁRIO	DATA	RUBRICA
DIRETOR	<u>25/06/03</u>	<u>P</u>
PRESIDENTE		

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA N.º 003

25-06-01



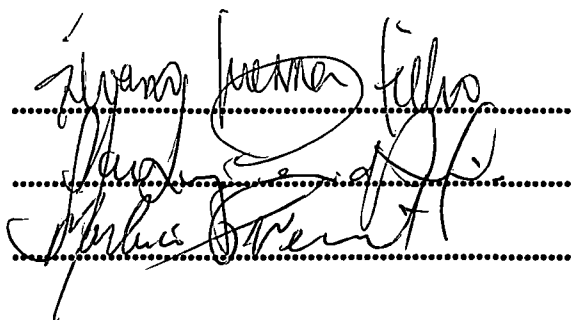
JUSTIFICATIVA

A apresentação deste Projeto de Resolução se faz necessária para que essa **Comissão Parlamentar de Inquérito**, possa aprofundar-se nas investigações sobre prováveis irregularidades cometidas pelo Vereador José Bravo, Presidente deste Poder, fato este que segundo declarações do funcionário deste Poder **Senhor Elismar Muniz dos Santos**, acusa o Chefe do Poder Legislativo, de exigir parte de seus vencimentos, bem como os seus Tiquetes Alimentação.

Para que, fatos como estes possam ser devidamente esclarecidos e a população seja respeitada conhecendo os verdadeiros culpados, é necessário a abertura da competente Comissão Parlamentar de Inquérito no intuito de buscar provas cabais e que a verdade seja efetivamente colocada ao conhecimento público.

Sala das Sessões
Em, 25 de Junho de 2.001.

MESA DIRETORA
Autor



.....
.....
.....

.....
.....
.....

Aprovado em única discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 25/08/2001
Alvaro Pimenta Filho
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
	Nº <u>550</u> Fls <u>99</u> Livro <u>06</u>
	Colatina, <u>11 de junho de 2001</u>
	<u>Fls. Suella</u> FUNCIONÁRIO

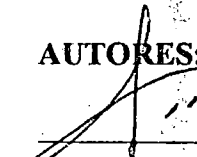
Os Vereadores abaixo-assinados, vêm por intermédio do presente, requerer com fulcro nos Artigos 45 do Regimento Interno Cameral e Parágrafo 2º do Artigo 70 da Lei orgânica Municipal, REQUERER a Instauração de uma **Comissão Parlamentar de Inquérito** para apuração de extorsão de funcionário ocupante do Cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal, conforme documento que segue em anexo, como o prazo de conclusão de seus trabalhos previstos em 90 (noventa) dias.

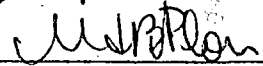
N. Termos.

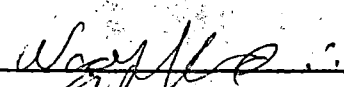
P. Deferimento.


Colatina-ES, 11 de Junho de 2001.

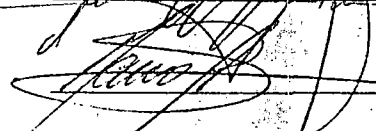
AUTORES:




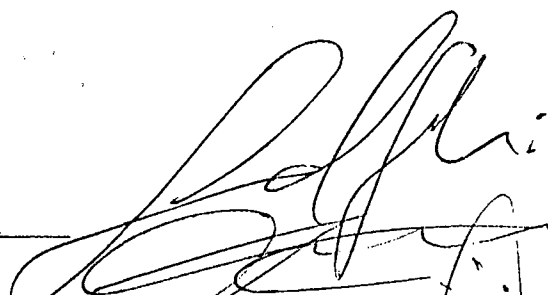
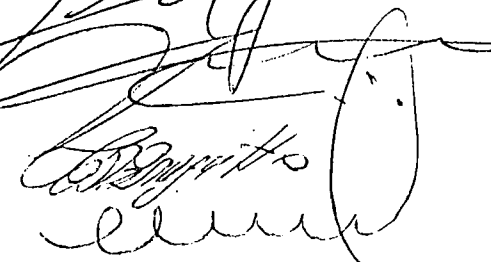
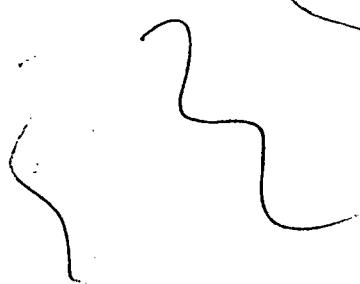










Câmara Municipal de Colatina

Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 26 de Junho de 2.001

Ofício Nº 406/2001

DO Presidente da Câmara Municipal de Colatina

AO Coordenador Municipal de Imprensa Oficial

REF.: Remessa(FAZ)

Prezado Senhor,

Como Presidente deste Poder Legislativo Municipal, faço chegar às mãos de V. Sa., cópia das Resoluções Nºs 182 e 183/2001, de autoria da Mesa Diretora, aprovadas na Sessão Ordinária do dia 25 de Junho do corrente, para que se digne publicá-las.

Certos de Vossa habitual atenção, valho-me do ensejo para renovar-lhe nossa estima e consideração.

Atenciosamente


JOSE BRAVO
Presidente

Ao
Ilmo. Sr.
Laudismar Deptulski
DD. Coordenador Municipal de Imprensa Oficial
Nesta

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

RESOLUÇÃO Nº 183/2001

**CRIA A COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:.....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica criada a **Comissão Parlamentar de Inquérito**, composta pelos Vereadores: **Genivaldo José Lievore-PT; Jacymar Dalla Fontes Filho-PDT e Syro Tedoldi Netto Segundo-PFL.**

Artigo 2º - A presente Comissão tem por finalidade, apurar denúncias formuladas através do termo de declaração feita ao Ministério Público dessa Comarca pelo **Senhor Elismar Diniz dos Santos**, discorrendo sobre possíveis irregularidades envolvendo o Presidente do Poder Legislativo do Município de Colatina.

Artigo 3º - A **Comissão Parlamentar de Inquérito** terá o prazo de 90 (noventa) dias a partir de sua aprovação, podendo ser prorrogada por igual prazo para apresentar o seu relatório fundamentado com as respectivas conclusões.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina, 25 de Junho de 2001.


-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

-SECRETÁRIO-